INDICAÇÃO Nº 581/2020

Realização de pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações de trânsito horizontais, no Loteamento Jardim Carelli, no bairro Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizada pintura de faixas de pedestres e sinalizações horizontais, no Loteamento Jardim Carelli, no bairro Jardim Concórdia.

A presente indicação vem ao encontro dos pedidos realizados pela população no bairro mencionado.

No local, pode-se facilmente observar a inexistência de faixas de pedestres e qualquer outra sinalização horizontal de trânsito.

Sabendo que, tais sinalizações visam principalmente assegurar a integridade física dos transeuntes, bem como evitando acidentes, sua falta pode acarretar em maiores chances de quaisquer acidentes ocorrerem, portanto, solicita-se que tal medida seja atendida.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2020.

PEDRO VARELA